FENESTRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 64.156.218/0001-12
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2026

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 24 de agosto de 2026, às 15:00 horas, realizada virtualmente pela administradora, a FINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.266.751/0001-00, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, n° 134, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04576-060, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.527, de 15 de março de 2021 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas e integralizadas pelo Fundo, nos termos do §7º do Artigo 72 da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175"), conforme assinaturas constantes da lista de presença de Cotistas ("Lista de Presença de Cotistas").

III. PRESENTES: (i) os representantes legais da Administradora; (ii) os representantes legais da BANUX INVESTIMENTOS LTDA. (atual denominação da OKEAN INVEST LTDA.), sociedade empresária com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391, conjunto 81., Jardim Paulistano, CEP 01452-905 , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.880.654/0001-83, devidamente autorizada pela CVM para gestão de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 20.777, de 05 de abril de 2023 ("Gestora"); (iii) os representantes legais da GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.706.879/0001-88, devidamente autorizada à prestação do serviço de administrador de carteiras, modalidade gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório nº 17.441, de 09 de outubro de 2019 ("Cogestora" e, quando em conjunto com a Administradora e a Gestora, "Prestadores de Serviços Essenciais"); e (iv) os Cotistas representantes de 100% (cem por cento) das cotas em circulação ("Cotistas"), conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Leandro Sutili; e Secretário: Victor Santos.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a ratificação e complementação da ata da assembleia geral de cotistas realizada no dia 11 de junho de 2026, às 16:00 horas, com a finalizade de consolidar, na forma do Anexo II, a posição dos cotistas na após o evento de reorganização da estrutura de subclasses da classe única do Fundo, sendo certo que, em razão do disposto na Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras, a posição ficará arquivada na sede da Administradora.

VI. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia, os Cotistas presentes, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas:

(i) Aprovaram a ratificação e complementação da ata da assembleia geral de cotistas realizada no dia 11 de junho de 2026, às 16:00 horas, com a finalidade de consolidar, na forma do Anexo II, a posição dos cotistas após o evento de reorganização da estrutura de subclasses da classe única do Fundo, utilizando a posição escritural de 11 de junho de 2026.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam os Prestadores de Serviços Essenciais a realizar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações acima aprovadas;

e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada com a lavratura da presente ata. Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

Leandro Sutili
*Presidente*

Victor Santos
*Secretário*

FINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
*Administradora*

BANUX INVESTIMENTOS LTDA.
*Gestora*

GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
*Cogestora*